



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 1.021-PROGEP/UFMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.310-RTR/UFMS, de 9 de março de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 139-CD/UFMS, de 8 de abril de 2021, na Resolução nº 317-CD/UFMS, de 4 de novembro de 2022, na Instrução Normativa nº 61-Progep/UFMS, de 5 de junho de 2023 e, na Instrução Normativa nº 62-Progep/UFMS, de 22 de setembro de 2023, e considerando o Edital nº 117-Progep/UFMS, de 22 de novembro de 2023, resolve:

Homologar o resultado parcial das análises das Comissões Setoriais no processo de seleção de servidores efetivos da UFMS para participação em programa de pós-graduação **stricto sensu** no Brasil e no exterior, conforme Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento.

GISELENE WALTER DA SILVA





Anexo - Resultado das Propostas de Afastamento
(Portaria nº 1.021-PROGEP/UFMS, de 22 de dezembro de 2023.

Nome	Unidade	Ação	Resultado
Sabrina Helena Bonfim	CPAR	Afastamento	Deferido
Vinícius Pascotto Gastaldo	Infi	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
Alessandra Gutierrez de Oliveira	Inbio	Afastamento	Deferido
Ana Paula Oliveira dos Santos	CPNA	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
Diogo Borges Provete	Inbio	Afastamento	Deferido
Cristiane Munaretto Ferreira	Facfan	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
Andressa Figueiredo de Oliveira	Inbio	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
Victor Garcia Miranda	Fach	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
Liliane Nascimento Pelzl Bittencourt	Faed	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Indeferido
Glacieli Braga Ferreira Campos	Progep	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
Hudson Silva Borges	Facom	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
Nayara de Souza Arca	Faed	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido
Edemir Pereira Flores Junior	Esan	Ação de Desenvolvimento em Serviço	Deferido

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 22/12/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4569513** e o código CRC **0E9CEBDA**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23104.000035/2023-81

SEI nº 4569513

